



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO** AO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO N.º 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS AS (MGS)** E UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**

**CEDENTE: MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. (MGS)**, com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 200, 2º, 12º e 16º andares, Centro, CEP: 30.170-000, Belo Horizonte (MG), inscrita no CNPJ n.º 33.224.254/0001-42, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Marcelo Magalhães Rosa Isoni, CI MG- [REDAZIDO], inscrito no CPF n.º 005.289.576-94, pelo seu Diretor Jurídico, Sr. Helder Verçosa Morato, OAB MG n.º 72.657, inscrito no CPF n.º [REDAZIDO] e pela sua Diretora de Gente e Gestão, Sra. Lucianna Feres Bichara Peixoto Gomes, CI MG- [REDAZIDO], CPF n.º [REDAZIDO]

**CESSIONÁRIO: UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO - TRF6**, inscrito no CNPJ sob o n. 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, Dr. Edmundo Veras dos Santos Filho, residente e domiciliado nesta Capital.

**CEDIDO: Sr. JÚNIO DE SOUZA SILVA**, Matrícula MGS n.º 36834-0, Auxiliar Administrativo, RG MG16965650-SSP/MG, CPF/MF n.º [REDAZIDO], na condição de Empregado Público Cedido.

As partes resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Empregado Público n.º 006/2022, com fulcro no Decreto Estadual n.º 47.673, de 18 de junho de 2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por doze meses do período de vigência da cessão, a contar de 16/01/2024.

HVM  
HVM

LFBP  
LFBP

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor da remuneração do cedido permanece inalterado.

MI  
MI

JG  
JG

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

4.1 Este Termo Aditivo terá validade a contar de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - “Minas Gerais”.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, cada uma com duas páginas, assinadas pelas partes.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2023.

*Helter Verçosa Morato*

Helter Verçosa Morato (30 de novembro de 2023 09:00 GMT-3)

Helter Verçosa Morato

**Diretor Jurídico**

*Lucianna Feres Bichara Peixoto Gomes*

Lucianna Feres Bichara Peixoto Gomes (30 de novembro de 2023 09:38 GMT-3)

Lucianna Feres Bichara Peixoto Gomes

**Diretora de Gente e Gestão**

*MarceloMRisoni*

MarceloMRisoni (30 de novembro de 2023 10:23 GMT-3)

Marcelo Magalhães Rosa Isoni

**Diretor-Presidente da MGS**

Edmundo Veras dos Santos Filho

**Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 6ª Região**

*Junio de Souza Silva*

Junio de Souza Silva (1 de dezembro de 2023 05:51 GMT-3)

Junio de Souza Silva

**Empregado Cedido**



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho**, **Diretor-Geral**, em 29/11/2023, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0548768** e o código CRC **918B6D44**.

---

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0049768-24.2021.4.01.8008 0548768v5